



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 841 – CAMARAGIBE, PE, 11 de julho de 2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/07/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

2 – OBJETO RESUMIDO: Locação de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (Nobreak) de 10kva, com banco de baterias, para a rede elétrica do datacenter e sala de videomonitoramento da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.400,04 (dezenove mil, quatrocentos reais, e quatro centavos)

4 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Camaragibe, datado conforme assinatura eletrônica:

Elaborado por:

RILDO ARQUINO

Diretor Geral de Tecnologia da Informação
Setor técnica da contratação

Conferido por:

JOÃO DE DEUS BARROS

Agente de Contratação Direta pela SECAD
Condutor do procedimento

Aprovado por:

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por: Gustavo Matos

PORTARIA Nº 22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/07/2024

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, mat. 4.0005191.9, como *Fiscal Administrativo titular*, do Contrato nº 167/2024, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 042/2023, Ata de Registro de Preço nº 040/2023, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.646.705/0001-93.

Parágrafo único. O mencionado contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa, a fim de atender às necessidades do Poder Público Municipal de Camaragibe.

Art. 2º Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a execução do contrato, o servidor **DJAIR DOS GUIMARAES MACHADO DIAS COSTA**, mat. 4.0100083.4, vinculado à Diretoria Administrativa, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora do mencionado contrato, a Diretoria Administrativa da Secretaria de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Município de Camaragibe/PE

Ciência:

JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 4.0005191.9

DJAIR DOS GUIMARAES M. DIAS COSTA

Matrícula: 4.0100083.4

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 110724035709

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 11/07/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023**

Instrumento: Contrato nº 167/2024, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 40/2023, Processo Administrativo nº 42/2023, derivado do Pregão Eletrônico nº 10/2023 do Órgão Gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF nº 08.260.663/0001-57. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, CNPJ nº 43.646.705/0001-93. **Objeto:** Contratação de empresa para o **fornecimento e transporte de água potável acondicionada em Caminhão Pipa**, para atender as necessidades do Poder Público Municipal. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor total:** R\$ 50.542,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais). **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob a rubrica de nº 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.00 (Despesa 829) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Administração. **Vigência:** O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Prazo:** 11/07/2024 a 10/07/2025. **Data de assinatura:** 11/07/2024.

Camaragibe, 11 de julho de 2024

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 110724040103

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 035/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 035/2022, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CONFÓRME PROCESSO Nº
008/2022, NOS TERMOS DO
ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI
Nº 8666/1993 E DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CGM Nº
003/19, QUE ENTRE SO
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE-PE E
MARCELO JOSÉ CORREA DE
ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com sede na R. 2ª Travessa PE. Oséias Cavalcanti, 800 – Bairro Novo do Carmelo – Camaragibe PE CEP: 54.759-060., doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 032.025.484-41, e do outro lado o Senhor **MARCELO JOSÉ CORREA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 321.179.144-20 e no RG sob o nº 1.682.270-SDS/PE, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de 12 meses, sem reajuste devido a correção negativa do IGPM no período de Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024, em atendimento a **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE, INCISO 2 DO CONTRATO Nº 035/2022**, visando dar continuidade à locação do imóvel situado a Rua Getúlio Alves de Albuquerque, nº 17 – no Bairro do Timbi, Camaragibe/PE (cep 54765-335), onde funciona a Central de Oportunidades de Pernambuco (COPE) sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria do exercício de 2024.

Dotação Orçamentaria: Ação 2.116 – Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustíveis e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria. Despesa 689 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Locação de Imóvel de 01 de março de 2024 até 01 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 37.364,40 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) fixos, que serão pagos pelo CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.113,70 (três mil cento e treze reais e setenta centavos), a serem pagas mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. A eficácia deste termo fica condicionado a publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Esta publicação está sendo realizada extratemporaneamente, embora a assinatura do contrato tenha se dado em tempo hábil à renovação do mesmo, por questões burocráticas e administrativas, devidamente sanadas, com publicação do presente para que produza seus efeitos legais.

Camaragibe/PE, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMARAGIBE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Karla Pereira

CONTRATANTE

Marcelo José Correa de Araujo

CONTRATAD/LOCADOR

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 110724034857

DESCCLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES I
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 11/07/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESCLASSIFICADAS		
PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - AEE		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
140480	GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS *	37º
141803	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	38º
INSCRIÇÃO	PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº CLASSIFICAÇÃO
138622	KARLA DANIELE DEE AGUIAR SILVA REGIS *	213º
141791	MONICA MARIA DA LUZ *	214º
139942	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	215º
139951	PRISCILA FERREIRA DIAS	217º

MOTIVO

Conforme o Edital, as mesmas compareceram, mas não tem disponibilidade (*).

Pelo não comparecimento ao local determinado para assinatura do contrato no prazo estabelecido, conforme capítulo 7 do item 8 do edital.

DESCLASSIFICADA		
PROFESSOR I I- AMPLA CONCORRÊNCIA MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
144523	FRANCISCA GERUSA DA SILVA	12º

MOTIVO

Pelo não comparecimento ao local determinado para assinatura do contrato no prazo estabelecido, conforme capítulo 7 do item 8 do edital.

Sem mais para o momento e aberto para quaisquer esclarecimentos,

MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 110724091848

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
SECRETARIA DE ESPORTES- 11/07/2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº. 001, DE 30 DE MAIO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, POR INTERMÉDIO DO ~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, O SENHOR ANDERSON JOSÉ DE SOUZA RANGEL, no uso de suas~~
atribuições conferidas pelos artigos 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto apurado nos autos do Procedimento Administrativo de Ajuste de Contas por indenização, nos termos do artigo 182,

da Lei Municipal nº. 112/1992, **RESOLVE**:

1. Nos termos do artigo 183, da Lei Municipal nº. 112/1992, **PRORROGAR** a Comissão de Sindicância constituída por JÉSSICA REGINA SOARES RAMOS, matrícula Nº. 4.0105637-2, FILIPE DANIEL S. BARRETO, matrícula Nº. 4.0101402-6 e JOSÉ ÍVISON BARROS DA SILVA, matrícula Nº. 4.0005244-6 servidores, respectivamente da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Camaragibe do Estado de Pernambuco, para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

3. A Sindicância terá prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 183, da Lei Municipal nº. 112/1992;

4. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Camaragibe/PE, 30 de maio de 2024.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA RANGEL

Secretário Municipal de esportes de Camaragibe/PE

Publicado por: Gustavo Matos

Código Identificador: 110724031932

**RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS E HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 11/07/2024**

**RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS E HABILITADOS NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 CONVOCATÓRIA PARA O ART 8º - II,
LEI COMPLEMENTAR 195/2021 - LEI PAULO GUSTAVO**

Seguindo o calendário proposto pelo edital, publicamos o resultado final.

Em tempo:

Referente à linha 001 do Edital destinado a Pessoa Jurídica consta o seguinte resultado:

CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
	Anderson Pedro Lima de Souza Leão	SELECIONADO
Empresa do Setor Cultural que contrate o serviço de técnicos e técnicas da cultura na realização de eventos e tenha sido prejudicada durante o período da pandemia.	Fabiana Gomes da Silva (MEI)	SELECIONADA
	Glória Maria Melo Marques	HABILITADO
	Estácio Locações e Serviços LTDA.	HABILITADO

Referente à linha 002 do Edital destinado a Pessoa Física consta seguinte resultado:

CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
Agente cultural que desenvolva oficina de formação cultural destinada às linguagens técnicas, gestão de eventos culturais e atividades de montagem de estruturas para eventos culturais.	Danilo Carias do Nascimento	SELECIONADO	----
	Maria José Gomes Cisneiros	INABILITADO	Contemplada pela LPG em Edital anterior
	José Bernardo da Silva Jr.	INABILITADO	Contemplado pela LPG em Edital anterior
	Wanderson Marcelo Silva Oliveira	INABILITADO	Contemplado pela LPG em Edital anterior
	Geadson Monteiro Marques	INABILITADO	Proponente não inscrito no Cadastro Cultural

Sem mais para o momento:

Camaragibe, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Emanuel David da Silva Santos
Vice-Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 110724092606